



**AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAI – AGIR**

RESOLUÇÃO Nº 004/2014

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

HEINRICH LUIZ PASOLD, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 003/2013 e pelo Artigo 48, Inciso I do Estatuto do Consórcio Público e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Procedimento Administrativo cujo objeto é acompanhar a arrecadação, a gestão e os investimentos indicados e ainda, se tais ações estão em concordância com o Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Blumenau.

Art. 2º Proceda-se a numeração do referido procedimento e as demais providências legais pertinentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), em 17 de janeiro de 2014.

HEINRICH LUIZ PASOLD

Diretor Geral da AGIR